ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 1988.

AUTORIZA FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE STO AUGUSTO A PARTICIPAREM EM CONGRESSO NACIONAL DE FUNCIONÁRIOS E ASSESSORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS.

Considerando a realização do III CONGRESSO NACIONAL DE FUNCIONÁRIOS E ASSESSORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de julho de 1988, na cidade de Campina Grande/PB;

Considerando que o evento visa o aperfeiçoamento de funcionários de Câmaras;

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Sr. JOSE VALMIR STIVAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os Funcionários do Poder Legislativo Municipal Srs. EDUARDO SCHIO e SINIBALDO JOSE CIOTTI a participarem do III CONGRESSO NACIONAL DE FUNCIONÁRIOS E ASSESSORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS, a realizar-se na cidade de Campina Grande/PB, nos dias 07, 08 e 09 do mês de julho de 1988.

Para a cobertura das despesas fica concedido o nº. de (11) onze diárias a cada elemento, sendo que o transporte será reçarcido mediante comprovante.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE JUNHO DE 1988.

CUMPRA-SE

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO

Ver. JOSE VALMIR STIVAL
PRESIDENTE